



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000
CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL prefeituravlapa@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos – PAL nº 18/2021, Pregão Presencial nº 09/2021 – que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**, e de outro, a Empresa **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP 39.630-000, inscrito no CNPJ nº 18.348.730/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DIÓGENES TIMO SILVA, portador do CPF nº 147.164.966-00, e RG nº MG-1.204.194, brasileiro, residente e domiciliado em Virgem da Lapa-MG, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, estabelecida à Av. Presidente Tancredo Neves nº 2125 a, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.325,781/0001-52 neste ato representada pelo seu proprietário Sr.(a) Flavia Genelhu Penna, brasileira, casada, empresaria, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.040,766-60 portador(a) do RG nº MG-13.534.655, residente e domiciliado em Av. Presidente Tancredo Neves nº 2103 a, Bairro Zacarias, Caratinga/MG, neste ato denominado simplesmente **FORNECEDOR**, e com fundamento nas disposições do art. 19, I e II do Decreto Federal nº [7.892, de 23 de janeiro de 2013](#), art. 12, § 3º do Decreto Municipal nº 015, de 18 de maio de 2010, e Cláusula Décima Primeira da ARP, resolvem celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 20/2021, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Considerando:

- A alta no custo dos medicamentos na distribuidora, comprovado através de nota fiscal;
- Que o realinhamento é necessário para a continuidade ao fornecimento do produto;
- A previsão contida no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 20/2021, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2021, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000
CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL prefeituravlapa@yahoo.com.br

contrato, em decorrência da alta dos preços dos medicamentos, conforme art. 17 do Decreto Federal n° 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços inicialmente registrados mediante a Ata de Registro de Preços n° 20/2021, referentes à LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJETAVEL”, serão reajustados, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unid.	Valor Atual Registrado	Valor Reajustado
256	23220 - LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJETAVEL	AMPOLA	R\$ 3,10	R\$ 4,05

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços n° 20/2021 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virgem da Lapa-MG, 11 de Novembro de 2021.

DIÓGENES TIMO SILVA
PREFEITO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Flavia Genelhu Penna

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL prefeituravlapa@yahoo.com.br
